

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0187/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.**
CNPJ (MF) sob n.º. **04.624.285/0001-92.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.454.600,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0188/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 009/2019.
PROCESSO: 2019.099.000042-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, laboratório do Hospital Ferreira Machado, laboratório Regional de Campos, laboratório da UPH São José e laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.
CONTRATADA: **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.**
CNPJ (MF) sob n.º. **02.314.108/0001-84.**
VALOR TOTAL: R\$ 1.113.899,92 (Um milhão cento e treze mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0192/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 020/2018.
PROCESSO: 2018.099.000056-4-PR.
OBJETO: Aquisição de carnes para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, que integram parte da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.**
CNPJ: 06.829.427/0001-83.
VALOR TOTAL: R\$ 127.729,45 (Cento e vinte e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0193/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 020/2018.
PROCESSO: 2018.099.000056-4-PR.
OBJETO: Aquisição de carnes para abastecer o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e o Hemocentro Regional de Campos, que integram parte da estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME.**
CNPJ: 08.934.141/0001-93.
VALOR TOTAL: 121.150,80 (Cento e vinte e um mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA GP/ FMS Nº. 072/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, médico, portador da matrícula funcional n.º 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal n.º 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2.º do Decreto n.º 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1.º. Tornar sem efeito a portaria 045/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2019.

Art. 2.º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Ricardo Murilo Cardoso Quaresma, portador da matrícula funcional n.º. 36.911 e Jurandir Gonçalves Rocha Rosa, portadora da matrícula funcional n.º 200.790, fiscais do contrato de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, para atender as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3.º. Com efeitos a contar a partir de 01 de Agosto de 2019.

Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O 1º FESTIVAL 1 MINUTO DE VÍDEO DE CELULAR: "UMA IDÉIA NA CABEÇA E UM CELULAR NA MÃO".

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Maria Cristina Torres Lima, no uso de suas atribuições legais, convida pessoas físicas para participarem do 1º Festival 1 Minuto de Vídeo de Celular de Campos dos Goytacazes – RJ, que ocorrerá no dias e locais estabelecidos segundo o cronograma a seguir, mas sempre com entrada gratuita.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para apresentação artística áudio-visual.

1.2. As apresentações deverão ser produzidas somente através de aparelhos celulares com o tempo de gravação de no máximo 1 minuto.

1.3. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação previsto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilita a contratação de todos os interessados que preencham as condições do Edital, além de ser viável em função da desburocratização de processos licitatórios. A sua prática é viável economicamente, pois o valor a ser pago pela prestação do serviço já está previamente estabelecido pela própria Administração por credenciar vários interessados, o que proporcionará ao município de Campos dos Goytacazes um melhor atendimento às finalidades organizacionais, políticas e sociais do projeto ou atividade, mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviços artísticos, para diversas ações da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima com valorização e incentivo aos artistas regionais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Credenciamento somente pessoas físicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de Chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

2.2. É vedada a participação de servidores ou dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93;

2.3. Somente será permitida a participação de um vídeo por participante, mais de uma produção cadastrada acarretará no descumprimento do participante;

2.4. A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima NÃO se responsabiliza por licenças e autorizações (ECAAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, SBAT - Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, pagamento de direitos autorais, dentre outros) quando necessárias para a realização das atividades decorrentes deste processo, que são de inteira responsabilidade dos proponentes;

2.5. Não poderão participar os absolutamente incapazes, nos termos do Código Civil.

3. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1. A inscrição deverá ser entregue pelo proponente até o dia 31/10/2019, exclusivamente pelo e-mail festivalumminutovideocelular@gmail.com

3.1.1. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

3.2. Deverão ser apresentados obrigatoriamente, no ato do envio do e-mail de inscrição, os seguintes documentos de habilitação:

a) Digitalizados em formato PDF: Carteira de identidade ou de documento de identidade equivalente; CPF e comprovante de residência do proponente. Em caso de menores, apresentar também cópia do RG e CPF do responsável legal;

b) 01 (um) arquivo em formato audiovisual, devidamente identificados, com até 1 minuto de duração, no formato H264 Full-HD (1920 x 1080). Vídeos maiores serão descartados e inscrição não validada.

c) Arquivo bruto original (sem edição) do referido vídeo, com os dados do aparelho usado.

c) Formulário de inscrição constante no Anexo 1, devidamente preenchido, assinado e digitalizado.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. "Troféu Nicolau Louzada" para o primeiro colocado! Exibição na Mostra final, veiculação na mídia geral da PMCG, como acervo da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e TV Câmara de Campos dos Goytacazes para os 20 melhores colocados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 As propostas habilitadas na "Avaliação Técnica" serão classificadas considerando a pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos, segundo os critérios descritos abaixo, sendo que as propostas selecionadas serão inseridas no CADASTRO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, disponíveis para participarem da Programação Cultural de Campos dos Goytacazes - RJ.

a) Roteiro Original. Pontuação: 0 a 10 pontos;

b) Fotografia. Pontuação: 0 a 10 pontos;

c) Criatividade. Pontuação: 0 a 10 pontos.

Obs: Para cada um dos critérios acima, somente será atribuída uma nota, a soma das 3 avaliações será dividida por 3 perfazendo um total máximo possível de 10 (dez) pontos.

5.2. A Comissão Técnica Julgadora será formada por profissionais de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. O resultado será apresentado e divulgado no dia 14/11/2019 a partir das 19:00h, no Teatro de Bolso Procópio Ferreira.

6.2. Além da premiação, será feita a apresentação de diversos vídeos na data e local acima, bem como disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes por tempo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato de inscrição do participante implicará na prévia e integral concordância com as normas que regem o processo seletivo.

8.2. As apresentações deverão ter duração máxima de 1 (um) minuto.

8.3. São de exclusiva responsabilidade do habilitado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autor e conexos), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Chamamento, ficando a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

8.4. A anulação do Chamamento Público, por motivo de ilegalidade, não gera obrigações de indenizar, por parte do Município, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.5. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo pelos artistas, o mesmo torna-se nulo, podendo as partes envolvidas responder civil, criminal e administrativamente.

8.6. Os prazos previstos neste edital poderão ser prorrogados a critério da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

8.7. Este Edital poderá ser revogado por ato unilateral da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, desde que devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização a terceiros;

8.8. Os credenciados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes, etc. bem como o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação na Programação da Fundação Cultural

Jornalista Oswaldo Lima para fins de formação do seu acervo, bem como para divulgação desta ou de edições futuras desta atividade.

8.9. Concurso de Produção Amadora de vídeos, produzidos através de aparelhos de telefonia móvel (celulares), não podendo ser por meio de outros equipamentos como câmeras de vídeo profissionais e/ou fotográficas (DSLR), em geral.

9. DOS ANEXOS

9.1. São partes integrantes do presente Edital os anexos:
ANEXO 1 – Formulário de Inscrição;

Campos dos Goytacazes - RJ, 05 de setembro de 2019.

MARIA CRISTINA TORRES LIMA
Presidente da FCJOL

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 1º FESTIVAL 1 MINUTO DE VÍDEO DE CELULAR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

PESSOA FÍSICA:

Nome completo: _____
Nacionalidade: _____
Profissão: _____
Estado Civil: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Email: _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
Representante legal (participantes entre 16 e 18 anos): _____
CPF: _____

AUTORIZO o uso do meu vídeo e de minha imagem, com fulcro na lei nº 9.610/98 e Código Civil/2002, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

Declaro, para os devidos fins, que o vídeo é de minha exclusiva produção e propriedade e assumo total responsabilidade pela inscrição do mesmo.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

PROCESSO n.º 2019.115.003818-8-PA
TERMO DE CESSÃO N.º: 001/2019
CEDENTE: CNPJ: 06.998.581/0001-89 - Associação Norte Noroeste Fluminense de Remo - ANNFR
CESSIONÁRIA: CNPJ: 01.646.189/0001-57 - Fundação Municipal de Esportes – FME
OBJETO: Cessão em regime de comodato, sem ônus para o município de Campos dos Goytacazes/RJ, do bem móvel veículo tipo ONIBUS, M. Bens / O 364 11R, Combustível: Diesel, RENAVAN 276943554, chassi: 36417313036270, ano/modelo 1979, placa MSE 2982 para atender a fundação municipal de esportes.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02/09/2019.

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Raphael de Thuin
=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, considerando a reprovação/não apresentação das amostras dos itens 06, 29 e 61 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado em pó, açúcar, adoçante, etc...) para atender as necessidades da FMJ. Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **17 de setembro de 2019 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 181/2019

CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento café, açúcar e adoçante, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a Escola Municipal de Gestão do Legislativo-EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.591.620/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 62.242,50 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 03/09/19 à 02/09/20.

ASSINATURA: 02/09/2019

DOTAÇÃO: P.T. 01010112200952724

DESPESA: N.D. 339030

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Diesel S10 para abastecimento do gerador, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de setembro de 2019 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta originais para impressoras, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão-EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de setembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 na cor branca, através do endereço eletrônico www.camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da CMCG



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-13/9

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br